

# Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião

“Não interessa tanto o que somos uns e outros, mas aquilo que fazemos uns com os outros.”

*Jonh Dewey*

## **Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE)**



## **Introdução/ enquadramento da Cidadania e Desenvolvimento**

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória foi homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, “constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem”<sup>1</sup>. Este documento constitui-se, assim, como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

Por sua vez, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.<sup>2</sup>

A Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens que promovam a atitude cívica individual, o relacionamento interpessoal e o relacionamento social e intercultural.

No Agrupamento, nos últimos anos a Educação para a Cidadania tem sido oferecida como disciplina no âmbito da oferta complementar, no primeiro e segundo ciclos, tendo sido trabalhados com alunos temas transversais, valorizando-se a componente de desenvolvimento pessoal e social, mantendo as suas características de área transversal.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho reforça a importância da Educação para a Cidadania.

A estratégia para a Cidadania e Desenvolvimento vai ao encontro dos valores privilegiados no Projeto Educativo do Agrupamento. Sendo a escola o espaço em que as nossas crianças e jovens passam a maior parte do seu tempo, é natural que seja aqui que ocorra, cada vez mais, a sua formação pessoal e social. É, por isso, imperativo que se procure impor rigor no cumprimento das regras e a responsabilidade

---

<sup>1</sup> Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho

<sup>2</sup> Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

individual, sem deixar de valorizar o domínio afetivo, relacional e colaborativo entre os diferentes elementos da comunidade escolar. O nosso propósito é que as nossas crianças e os nossos alunos adquiram conhecimentos e desenvolvam competências e aptidões sociais que promovam a participação ativa, e solidária, o respeito pelo outro, e se tornem, progressivamente, cidadãos autónomos, críticos e responsáveis.

**1. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino**

Domínios		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	x	x	x	x	X		x	x	
	Igualdade Género	x	x	x	x	X			x	
	Interculturalidade		x	x	x		x			x
	Desenvolvimento Sustentável		x	x	x		x	x		
	Educação Ambiental	x	x	x	x	x			x	
	Saúde	x	x	x	x	x		x		x
Obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade					x		x		
	Media					x		x		
	Instituições e Participação Democrática						x			X
	Literacia Financeira e educação para o consumo					x			X	
	Risco	x	x	x	x		x	x		
	Segurança Rodoviária	x	x	x	x		x			
Opcionais	Empreendedorismo									x
	Mundo do Trabalho									x
	Segurança, Defesa e Paz	x	x							
	Bem-estar animal	x	x	x	x	x				
	Voluntariado	x	x	x	x	x				
	Outro									

## 2. Organização Cidadania e Desenvolvimento

	Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	Área de natureza transdisciplinar	Disciplina autónoma
<b>Responsabilidade</b>	Docente titular de turma	Docente da disciplina
<b>Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano</b>	Conselho de docentes	Conselho de turma
<b>Enquadramento</b>	EECE	EECE

Enquanto disciplina autónoma, no 2.º e 3.º ciclo, a Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, com um tempo quinzenal.

## 3. Implementação da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- Globalmente, em projetos de escola, em todos em todos os níveis e ciclos de ensino.

## 4. Interligação dos conhecimentos, valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento

A **Cidadania e Desenvolvimento** reveste-se de uma **natureza transversal**, uma vez que mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola. O trabalho a desenvolver pode inscrever-se em:

- Ações e Campanhas (campanhas de solidariedade, proteção do ambiente e do património...)
- Programas e Projetos (Desporto Escolar, Eco-Escolas; PESES, SOBE... outros projetos no âmbito de cada disciplina)
- Participação nos clubes: Clube de Proteção Cívil, da Floresta, de Música, de Teatro...

- Participação em concursos e outras atividades externas à escola...

Sempre que possível recorrer-se-á a parcerias com entidades da comunidade (Santa Casa da Misericórdia, Centro de saúde, Bombeiros, Associação de Pais, Câmara Municipal; Juntas de freguesia, CPCJ, GNR -Escola Segura...)

Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

## 5. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Ensino Básico		
	1.º	2.º	3.º
Linguagens e Textos	x	x	x
Informação e Comunicação	x	x	x
Raciocínio e Resolução de Problemas	x	x	x
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	x	x	x
Relacionamento Interpessoal	x	x	x
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	x	x	x
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	x	x	x
Sensibilidade Estética e Artística	x	x	x
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	x	x	x
Consciência e Domínio do Corpo	x	x	x

## 6. Avaliação

“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo” (DGE, junho 2018).

Nas atividades a desenvolver, tal como nos outros domínios do currículo, deve recorrer-se a **metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados**,

privilegiando as modalidades de avaliação **diagnóstica e formativa**, com carácter contínuo e sistemático.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

Na avaliação da Cidadania e Desenvolvimento, a nossa opção passa por uma maior valorização das competências pessoais, sociais e emocionais, em detrimento da avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania.

As ponderações aprovadas pelo Conselho Pedagógico no ano letivo 2018 /2019 são os seguintes:

Competências do Domínio	Ponderação
Cognitivo	20%
Pessoal	40%
Social e emocional	40%

Para cada domínio serão definidos descritores, os quais devem ser discutidos, analisados e adaptados, quando necessário, por proposta dos alunos e servir como instrumentos de autorregulação das aprendizagens.

Cada docente deverá utilizar diversos instrumentos de recolha de informação e registo de avaliação a utilizar ao longo do ano letivo, nomeadamente:

- Grelhas de correção dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos;
- Grelhas de registo de intervenções orais dos alunos durante as aulas;
- Grelhas de registo de observação (trabalhos individuais, trabalhos de grupo ou outros);
- Listas de verificação;
- Portefólios de evidências de aprendizagem;
- Outros considerados necessários;

## **7.Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola**

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico. No entanto, tal não foi possível. Contudo a docente nomeada constitui o elo de ligação entre os docentes que lecionam a Cidadania e Desenvolvimento e aquele órgão do Agrupamento.

## **8.Reconhecimento do mérito**

Reconhecimento através da atribuição do Prémio de Valor, no âmbito dos quadros de Valor e Excelência em uso na Escola, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

Indicação para do prémio de cidadania, atribuído anualmente pela autarquia.

## **9. Desafios a lançar à escola**

Com o objetivo de promover o envolvimento dos membros da comunidade educativa na vida da escola, numa lógica de cultura democrática, serão promovidas ações, com a colaboração dos alunos, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação e, sempre que possível, de entidades parceiras:

- Campanhas de solidariedade
  - Palestras sobre domínios a tratar em Cidadania e Desenvolvimento
  - Visitas guiadas a instituições da comunidade local e regional, nomeadamente a Câmara Municipal e o tribunal, (com o objetivo de dar a conhecer aos alunos os órgão de poder local e o seu funcionamento)
- (...)

## **10.Avaliar da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola**

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania será realizada no âmbito da avaliação interna do Agrupamento, promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho, numa perspetiva de constante melhoria. Neste sentido, serão envolvidos neste processo a coordenadora da EECE e a equipa de avaliação interna.

Serão utilizados dados recolhidos através dos registos das conclusões das Assembleia de alunos/ assembleias de delegados, inquéritos de satisfação (delegados

de turma, DT, professores, alunos e pessoal não docente, relatórios de atividades e dados relativos às ocorrências disciplinares e acidentes escolares.

### **11. Informação sobre Cidadania e Desenvolvimento a registar no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos**

No certificado de conclusão da escolaridade obrigatória serão registadas actividades/projetos, desenvolvidos individualmente ou em grupo, nos quais a participação do aluno seja considerada especialmente relevante.

Documento revisto e aprovado pelo Conselho Pedagógico em 02.10.2020

A presidente do Conselho Pedagógico

---

(Manuela Mendes Miranda)



<http://www.dge.mec.pt/compass-manual-de-educacao-para-os-direitos-humanos-com-jovens>